



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI n. 883

FÁTIMA DO SUL-MS, QUINTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JAIR VILELA ANDRADE DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 181/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Declara Vacância. Por posse em outro Cargo Inacumulável do Cargo ocupado pelo Servidor que menciona e dá outras Providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar Vacância por Posse em outro Cargo inacumulável, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Símbolo - SES-917, ocupado pelo servidor Público Municipal do quadro efetivos Srº.: **GUILHERME WILLKOMM PAIM**, nos termos do Artigo 57, inciso VIII, da Lei Complementar nº.006 de

03 de Setembro de 1.990, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de: 14.06.2023 à 13.06.2026.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 14.06.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (20.06.2023).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 182/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- CONVOCAR, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo nº.001/2023 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, aplicado pela Ms Concursos e Homologado através do Edital Complementar nº 001/2023, de 03/03/2023, nos termos do edital 001-2023, publicado no diário oficial do Município de Fátima do Sul, no dia 03/03/2023, pagina 01 na edição 817, para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGESP, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00003º	MARI MARTINEZ ORTIZ SANTOS	PSICÓLOGO	30HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física e mental
- Certidão eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais
- Carteira de habilitação categoria “E” (para cargo de motorista).

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, 21/06/2023.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

DECRETOS**DECRETO Nº 058/GP/23, DE 22 DE JUNHO DE 2023**

Constitui a Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde, composta pelos Servidores: LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, CÍCERO ALESSANDRO DE SOUZA, Coordenador do Transporte, SIMONE MENEZES CHAGAS, Coordenadora Vigilância em Saúde.

Art. 2º. A Comissão ora constituída baixará as instruções complementares necessárias à perfeita execução do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. A comissão elaborará, acompanhará os editais e executará todos os atos do Processo Seletivo.

Art. 4º. No cumprimento das atividades mencionadas neste Decreto, a comissão observará as disposições da legislação pertinente e poderá requisitar recursos humanos, financeiros, equipamentos e instalações, mediante autorização da Prefeita Municipal.

Art. 5º. Os trabalhos da Comissão ora constituída se encerrarão com a publicação do Edital que versará sobre o resultado final, devendo em seguida, todos os atos serem remetidos à Prefeita Municipal para apreciação e homologação.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 22 de junho de 2023.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal